

Lei n.º 150/83
De 19 de dezembro de 1983

"Concede título de cidadão honorário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Girau do Tocantins

Sabe-se que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. Ediel Lima Dias, o Título de cidadão honorário do Município de Girau do Tocantins, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

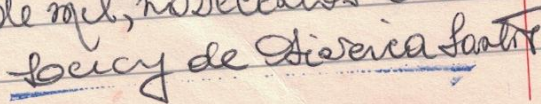
Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Tocantins, 19 de dezembro de 1983.


José Roque de Barros
PREFEITO
GIRAU DO TOCANTINS - AL


Gilberto Gomes de Barros
Secretário de Administração e Planejamento

A presente lei foi publicada e registrada na secretaria desta prefeitura, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e três (1983)


Lucy de Oliveira Santos

Lucy de Oliveira Santos